



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Gerência de Criação e Manejo de unidades de Conservação

Nota Técnica nº 7/IEF/GCMUC/2020

PROCESSO Nº 2100.01.0005106/2020-87

PARECER DO RELATOR

PROCESSO: 06000000209/20

SEI N.º 2100.01.0005106/2020-87

RELATOR: Cláudio Vieira Castro

Diretor de Unidades de Conservação

MATÉRIA: Requerimento para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

RELATÓRIO SUCINTO: A RPPN **Águas Vivas** foi proposta no imóvel denominado Fazenda Retiro Águas Vivas, propriedade de Zilah Teodoro Casassanta Pereira e Marcos Antônio Casassanta Pereira, abrangendo uma área de 28,00 hectares. Está situada no município de Uberlândia, área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio) Triângulo.

MÉRITO: A área requerida para se tornar RPPN está inserida no Bioma Cerrado, na transição com uma área de Mata Atlântica, sendo predominante a fitofisionomia floresta estacional semidecidual montana, em diferentes estágios de regeneração. A área está localizada na zona de amortecimento do Parque Estadual do Pau Furado, participando na formação de corredores para trânsito da fauna local. Além disso, a área encontra-se inserida na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, reconhecida pela Unesco.

Trabalhos de campo realizados na área da futura RPPN identificaram a presença de espécies da fauna, alguns ameaçados de extinção, como por exemplo, o lobo guará (vulnerável), tamanduá bandeira (vulnerável), onça parda (vulnerável), mutum de penacho (criticamente ameaçado) e o socó boi (vulnerável). A propriedade onde foi proposta a RPPN já participa de vários projetos na área ambiental como projeto de reabilitação e soltura de aves e de tamanduás bandeira, projeto de educação ambiental sobre a importância da água e projeto de recuperação de áreas de preservação permanente, demonstrando o interesse dos proprietários na temática da conservação ambiental.

CONCLUSÃO: Somos pelo **deferimento** da área proposta como RPPN por sua importância para a fauna local, protegendo espécies ameaçadas de extinção, possibilitando a formação de corredores ecológicos, importantes para a manutenção do fluxo gênico das espécies da fauna, além de estar localizada numa área especialmente rica na diversidade de fauna e flora que são as áreas de ecótonos.

Belo Horizonte , 28 de maio de 2020.

Cláudio Vieira Castro
Diretor de Unidades de Conservação



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Vieira Castro, Diretor**, em 05/06/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14800445** e o código CRC **905EBB30**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005106/2020-87

SEI nº 14800445